

PORTARIA PGJ/PI Nº 1178/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 06 de maio de 2019, as férias da Promotora de Justiça **CLEIA CRISTINA PEREIRA JANUARIO FERNANDES**, Titular da 40ª Promotoria de Justiça de Teresina e Secretária Geral da PGJ, referentes ao 1º período do exercício de 2005, anteriormente previstos para o período de 29 de abril a 18 de maio de 2019, conforme a Portaria PGJ nº 932/2019, ficando 13 (treze) dias remanescentes para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de maio de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça